

DECRETO Nº 4105, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CAISAN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Municipal nº 1.979, de 10 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sobral - CAISAN;

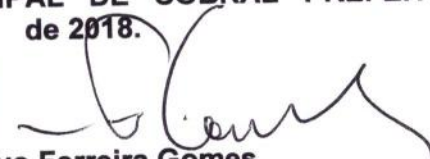
DECRETA:

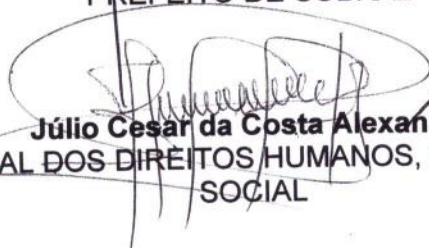
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sobral - CAISAN, os seguintes representantes:

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social	Julio Cesar da Costa Alexandre	Ligiane Portela Viana
Secretaria Municipal de Saúde	Gerardo Cristino Filho	Francisco Valdicélio Ferreira
Secretaria Municipal de Educação	Francisco Herbert Lima Vasconcelos	Francisca Maria Azevedo da Ponte
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Raimundo Inácio Neto	Luiza Lúcia da Silva Barreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO **JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES**, em de de 2018.


Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL


Júlio Cesar da Costa Alexandre
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL